



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 195/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA ao PLO nº 195/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO nº 195/2022, ficando com a seguinte redação:

“Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.061.000,00 (quatro milhões, sessenta e um mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro”.

2) O segundo Artigo 4º do PLO nº 195/2022 passa a ser o artigo 5º, alterando a redação do inciso I, ficando da seguinte forma:

“Art. 5º ...

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

3) O Artigo 5º do PLO nº 195/2022 passa a ser o artigo 6º, alterando a redação do inciso I, ficando da seguinte forma:

“Art. 6º... I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).”

4) O Artigo 6º do PLO Nº 195/2022, passa ser o Artigo 7º, sem alterações.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir texto e numeração dos artigos, não alterando a finalidade do projeto.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB



